

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1509/2026 - IND 28671/2026

Autor: OSNI CARDOSO DE ARAUJO

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, em articulação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou com outros órgãos competentes, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à implantação e à adequada operacionalização de sistema de dessalinização de água na comunidade de Fazenda Santo Antônio, no município de Ourolândia/BA, inclusive mediante avaliação para inclusão da localidade no Programa Água Doce – PAD Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.671/2026

PROPONENTE: DEPUTADO OSNI CARDOSO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, em articulação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou com outros órgãos competentes, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à implantação e à adequada operacionalização de sistema de dessalinização de água na comunidade de Fazenda Santo Antônio, no município de Ourolândia/BA, inclusive mediante avaliação para inclusão da localidade no Programa Água Doce – PAD Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE

Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003200350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003200350033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **10/08/2026 13:02**

Checksum: **69E5A3B39B030C9B18B0DE0F3BD7C036F19FBCAC10A7A84BADB0EA9419FEFCB2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003200350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.